

# O enigma Kamala Harris

» ANDRÉ GUSTAVO STUMPF  
» JORNALISTA

A desistência de Joe Biden, anunciada ontem, muda bastante o rumo da eleição norte-americana. Ele deve ser substituído por Kamala Harris, atual vice-presidente, procuradora-geral na Califórnia, ex-senadora, mulher negra, qualificada, inclusive, para o debate contra Donald Trump. A decisão do presidente aconteceu depois que os principais doadores para a campanha dos democratas começaram a colocar condições para entregar dinheiro. Sem os preciosos dólares, Biden estaria derrotado antes mesmo de começar a corrida. Melhor sair e entregar a responsabilidade pela vitória para a cúpula do Partido Democrata.

Principais analistas brasileiros e norte-americanos davam como certa a eleição de Donald Trump para a Presidência dos Estados Unidos na eleição que será realizada no próximo mês de novembro. É sempre difícil prever resultados da escolha popular naquele país porque os primeiros constituintes criaram o Colégio Eleitoral, que funciona de maneira curiosa: o candidato que vence em um estado ganha os votos de todos os delegados. Desaparece a proporcionalidade. Na sua primeira eleição, Trump perdeu para Hillary Clinton no voto popular. Venceu na votação dentro do Colégio Eleitoral.

É uma distorção incrível, mas, nos Estados Unidos, não existe nem Justiça Eleitoral. Cada estado monta a eleição segundo suas tradições e suas leis. O Colégio Eleitoral, na origem, foi instituído com objetivo de defender as instituições do país e garantir que apenas pessoas honradas e qualificadas chegassem à Presidência. A medida não melhorou em nada a qualidade dos presidentes

norte-americanos, nem garantiu que eles pertencessem à chamada elite nacional. George Bush Junior, por exemplo, que comandou guerras, não serviu o Exército e não era chegado a trabalhar. Gostava muito do uísque.

Donald Trump é um fenômeno na mídia. Foi apresentador de um programa de televisão que o colocou em destaque. É um milionário que se recusa a mostrar sua declaração de imposto de renda. Já foi punido por esse comportamento, mas continua a agir sem dar muita atenção para as determinações judiciais. Vez por outra, ele frequenta tribunais, faz ironia com os juizes e segue sua vida. Levou documentos secretos para sua casa na Flórida e nada aconteceu a ele. Nem repressão. Ele é um importante líder da extrema-direita mundial.

É uma característica da vida nos Estados Unidos. Lá, o comunismo foi duramente perseguido com o início da Guerra Fria, e o partido, colocado na ilegalidade em 1954. Não há sequer o socialismo democrático no estilo europeu. No mundo do cinema, atores, diretores e redatores foram punidos com perda de emprego por terem postamente ligações com a esquerda. O máximo em termos político-partidário que o americano chega, por meio do Partido Democrata, é o centro. Republicanos, neste momento, estão se colocando à direita, muito perto das ideias radicais dos líderes sulistas. A globalização transferiu empregos para a China. Países emergentes começaram a produzir bens para o mercado norte-americano com custo mais baixo de mão de obra. A classe média pagou preço elevado dessa mudança.

Grandes empresas faliram, fábricas fecharam e

surgiu o chamado cinturão da ferrugem, porque os equipamentos, em diversas cidades, se deterioraram expostos ao tempo, abandonados. No outro extremo, o americano médio enxerga a veloz ascensão da China e de seus vizinhos asiáticos — entre eles, o Vietnã, que foi o inimigo 50 anos atrás. Os Estados Unidos são um país belicoso desde a sua criação. Seus dirigentes descobriram que a guerra dá lucro e mantêm grandes empresas funcionando com largos subsídios governamentais.

Se for escolhida, Kamala Harris, filha de indiana com jamaicano, formada em direito e ciências políticas, terá que escolher nos próximos dias seu candidato a vice-presidente. Ela herdará todo o esquema de campanha de Biden, inclusive as doações financeiras, o que é essencial na campanha eleitoral norte-americana. A eleição presidencial colocou a política nos Estados Unidos na pior situação possível. Um candidato era considerado inapto por razões de saúde. Outro é considerado culpado por crimes diversos. As pesquisas indicavam que muitos eleitores preferiram não votar em nenhum dos dois.

No Brasil, uma eventual vitória de Trump iria excitar toda a direita nacional. Bolsonaristas tentariam, ou tentarão, tomar as ruas com seus bordões em favor da ditadura. O PT não tem outro candidato à Presidência, além de Lula. Haddad é um reserva já testado. Mas a esquerda fracassou em vários países da região. Cansou o eleitor. Se surgir um candidato equilibrado, capaz de entender o mundo atual, terá possibilidade de vencer. Tudo isso depende de Kamala Harris. Se ela fracassar, Trump terá uma avenida aberta para destruir tudo.

## Que Brasília queremos?

» ADALBERTO VALADÃO JÚNIOR  
Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF)

» ROBERTO BOTELHO  
Presidente da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (Ademi-F)

Brasília chama a atenção. Criada a partir do nada, foi construída em apenas três anos, fruto do sonho e da capacidade de realização de Juscelino Kubitschek. Há quem a ame e quem a odeie. Mas uma coisa é certa: não passa despercebida.

Certamente, o amor pela cidade prevalece entre as 224,8 mil pessoas que nela residem, segundo o número da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (Pdadm) mais recente. Formada por brasileiros de todas as regiões, cores e classes sociais, a capital já tem seus filhos próprios: brasilienses não só de coração, mas de nascimento.

Acostumados com o carro como o único meio de transporte viável, os nascidos aqui não estranham uma rua só de farmácias, um setor comercial ou prédios com pilotis “vazados”. No dia a dia, em meio à correria, alguns nem se lembram de admirar a nossa linda cidade-parque, com mais de 5,5 milhões de árvores e 650 jardins públicos.

Brasília, assim como qualquer outra cidade, mudou. Alguns sentem saudades da época em que crianças podiam brincar embaixo de prédios sob a supervisão nem sempre atenta dos pais. Outros se ressentem das horas gastas no trânsito, impensável nos tempos de outrora. Já se não pode mais descer o gramado do Congresso em prancha improvisada com papelão.

De tempos em tempos, esse necessário debate vem à tona, normalmente motivado por alguma lei que ousa “mexer” na capital que tanto amamos. Mas, sem um direcionamento estabelecido por arcabouço legal, a capital crescerá de forma desordenada. Talvez, se afaste ainda mais da cidade viva em nossas memórias e da que deve ser preservada para o futuro.

De tão inovadora e bela, a cidade planejada pelo arquiteto e urbanista Lucio Costa mereceu o título de Patrimônio Cultural da Humanidade. Mas queremos preservar a sua separação de usos? Ainda estamos no tempo de priorizar os carros, que já são mais de 2 milhões em todo o DF, em detrimento das pessoas? Devemos continuar com uma ocupação que expulsa os brasilienses para cada vez mais longe?

Nesse sentido, a ausência de ação da sociedade pode provocar distorções. Quantos milhares de pessoas moram em salas comerciais nas quadras 900? Quantos comércios funcionam de forma precária? Quantos deixaram de se instalar por não conseguirem alvará de funcionamento? Quantos quilômetros são necessários para se deslocar todos os dias para comprar pão, levar nossos filhos à escola ou ir à academia?

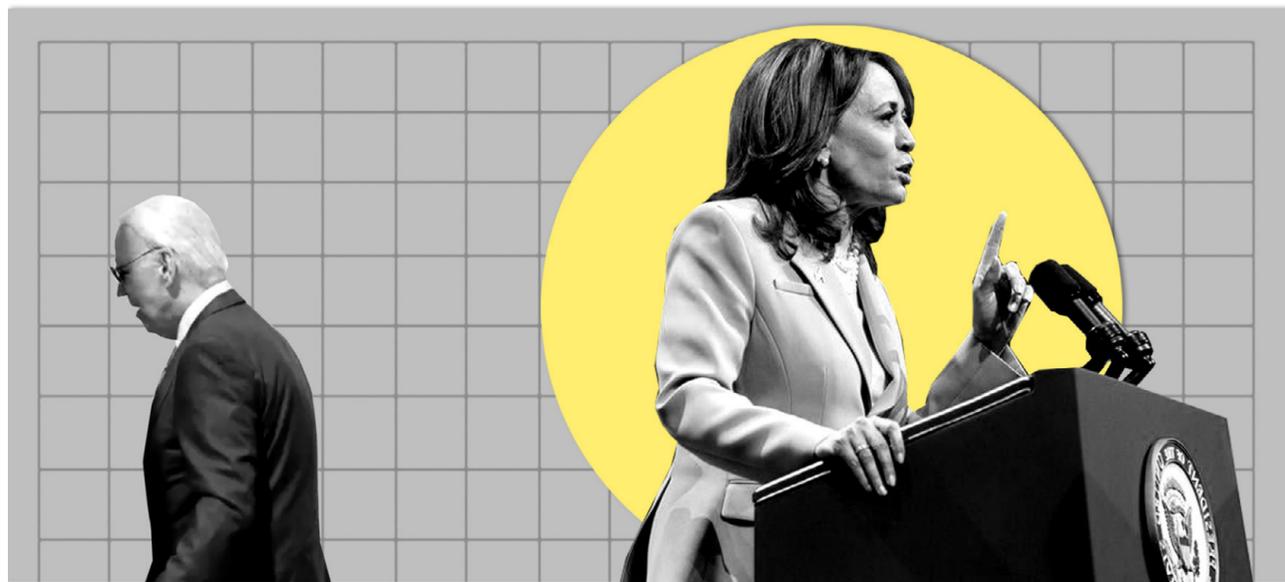
O PPCUB, mais recente motivador do debate sobre Brasília, tirou todos da letargia e, mais que debater, nos obrigou a definir algumas questões. A discussão foi longa e democrática, mas não houve interesse de todos. Muitos dos que hoje criticam o projeto não dedicaram seu tempo, ao longo dos últimos 15 anos, como o fizeram, de forma voluntária, diversas entidades representativas da sociedade civil no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan-DF), em audiências públicas, e, mais recentemente, na Câmara Legislativa.

No Conplan, o texto original foi aprovado por 32 dos 34 membros. Houve uma ausência e uma abstenção. O texto recebeu voto favorável de 15 dos 17 representantes da sociedade civil, como CAU, Crea e UnB. Um trabalho construído a muitas mãos, com extrema responsabilidade. É certo que as alterações feitas a posteriori, com menos tempo de debate, precisam de uma análise cuidadosa para não desvirtuarem o trabalho realizado. Cabe ao GDF, autor da proposta, esse cuidado.

Brasília, que recebeu todos de braços abertos, não pode ser a cidade admirada por muitos e vivenciada por poucos. É preciso resgatar o espírito acolhedor da capital, citado pelo próprio Lucio Costa no Memorial Descritivo, e entender que o desenvolvimento deve ser aliado da preservação de tudo o que é bom em nossa cidade.

Ela pode, e deve, continuar bela, verde, ampla e modernista, evoluindo em práticas urbanísticas que funcionam mundo afora. Pode ter maior integração de usos, reduzindo a necessidade de deslocamentos, além de incentivar a mobilidade ativa e o uso do transporte coletivo. Deve priorizar espaços públicos que gerem mais interação e apropriação da cidade pelas pessoas. Pode ser mais atual e dinâmica, capaz de crescer e, ao mesmo tempo, manter suas raízes. O PPCUB é um primeiro e grande passo nesse sentido.

A cidade que queremos, portanto, é mais acolhedora, pode ser vivenciada por todos os brasileiros, toma partido de tudo que tem de bom, sem medo de avançar, modernizar e democratizar os espaços. É, como disse Lucio Costa no documento Brasília revisita, “a cidade que, primeiro, viveu dentro da minha cabeça, se soltou, já não me pertence, pertence ao Brasil”.



## PPCUB: risco de agressão à proibição de retrocesso ecológico-ambiental

» SOUZA PRUDENTE

Desembargador federal aposentado, bacharel em direito pela USP, mestre e doutor em direito ambiental pela UFPE, pós-doutor em direitos humanos pelas universidades de Salamanca e de Pisa. Advogado militante

A Constituição da República Federativa do Brasil garante a todos o direito humano, fundamental e difuso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, determinando, ainda, que, para assegurar a efetividade desse direito fundamental ao meio ambiente sadio, compete ao poder público, entre outras atribuições de seu regular poder de polícia ambiental, preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas e definir em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente por meio de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integralidade dos atributos que justifiquem sua proteção, protegendo a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade, conforme o artigo 225, parágrafo 1º, incisos I, III e VII da CF.

Nesse contexto, a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público no Brasil, de acordo com diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme o artigo 182 da CF, na dimensão protetiva dos ecossistemas familiares, pois “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, de acordo com o artigo 226, dando eficácia plena ao princípio constitucional

do progresso ecológico-ambiental.

Para cumprir esse objetivo constitucional, a Lei nº 10.257 de 10/7/2001 (Estatuto da Cidade) estabeleceu as diretrizes gerais dessa política urbana, garantindo o direito fundamental a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. Ordenou a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social, estabelecendo-se uma gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Em artigo publicado no caderno *Opinião do Correio Braziliense* no último dia 7, os conceituados arquitetos e urbanistas Caio Frederico e Silva, Ricardo Meira, José Leme Galvão Junior e Benny Schvarberg afirmam que “o recém-aprovado Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) permite alterações que impactarão fortemente as diversas escalas da cidade”. Também reforçam que “as áreas verdes de Brasília são fundamentais para manter a qualidade do ar, reduzir as ilhas de calor e proporcionar espaços de lazer para a população. Qualquer redução dessas áreas, direta ou indireta, seria um passo atrás nos esforços de sustentabilidade urbana.”

Jacqueline Morand Deviller, em preciso estudo sobre *La ville durable, sujet de droits et de devoirs* (A

cidade sustentável, sujeito de direitos e de deveres), observa que “se a cidade deve preservar certos ‘santuários’, locais de memória e de estética que fazem parte de um patrimônio indestrutível, ela tem vocação para se adaptar às novas circunstâncias, transformando-se e renovando-se. Mas em que ritmo e como? Devemos excluir qualquer precipitação. O projeto urbano precisa de tempo para reflexão, e essa deve ser pluridisciplinar, além de amplamente aberta à concertação e ao debate democrático, o que demanda tempo. É necessário tempo para a realização do projeto, que deve responder às conclusões dos estudos prévios e das arbitragens, aceitar os questionamentos e primar pela qualidade. O ‘produto’ urbano não é um produto como os outros, e, se não construímos para a eternidade, também não construímos para que seja efêmero”.

Não se deve olvidar, assim, que a proteção integral e responsável pelo equilíbrio ecológico do Distrito Federal abrange, de modo especial, a segurança, a saúde e a vida de todos os que nele habitam, sem descurar de que, na organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, Brasília é a capital federal, emoldurada pelo espelho líquido do Lago Paranoá, que toda a coletividade pretende ver ecologicamente protegida e equilibrada para as presentes e futuras gerações, sem discriminações odiosas e privilégios abusivos, com impactos negativos nas preservações dos ecossistemas e de toda a população distrital, com aplicação diligente e imediata dos princípios constitucionais da precaução, da responsabilidade social, do progresso ecológico, da proibição do retrocesso ecológico-ambiental e da responsabilidade intergeracional, para a felicidade das presentes e futuras gerações.